



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 785, DE 07 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e considerando:

- o exposto no processo nº 23112.001411/2013-83, referente à progressão para classe/nível Adjunto/02 da servidora docente **CELLY MIEKO SHINOHARA IZUMI**;

- que a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) emitiu em 19/09/2013, o **ATO ProGPe Nº 747** (fls. 16), concedendo progressão funcional por avaliação de desempenho acadêmico à docente **CELLY MIEKO SHINOHARA IZUMI**, da Classe/Nível **Adjunto/01** para **Adjunto/02**, a partir de **16/04/2013** e;

- que em razão da redistribuição da docente para a Universidade Federal de Juiz de Fora, em 17/05/2013 (fls. 17), anterior à emissão do Ato citado acima, a UFSCar não efetuou a progressão, **resolve**:

Executar a progressão concedida através do **ATO ProGPe/UFSCar Nº 747, de 19/09/2013**, para a servidora docente **CELLY MIEKO SHINOHARA IZUMI**, da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1857217, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da UFJF, conforme o exposto no processo nº 23112.001411/2013-83.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos